



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A2024002 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2023PMPD.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO (órgão) contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, SSP/PA, inscrito no CPF. Sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco-PA, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, s/nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **031/2023PMPD**, processo administrativo n.º **049.2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULO/CAMINHÕES E MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2024**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº **031/2023PMPD**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – CNPJ. 03.451.902/0001-32 -  
Endereço: Rod.PA 150 KM 25 - CEP: 68545000 - UF: PA - Município: Pau D'Arco - Telefone: (94)  
99152-9970 -**

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - Detalhamento: GASOLINA COMUM	IPIRANGA	Lata	189500	R\$ 5,95	R\$ 1.127.525,00
2	DIESEL S10 - Detalhamento: DIESEL S10 COMPOSIÇÃO 8% DE BIODIESEL	IPIRANGA	Lata	564500	R\$ 5,78	R\$ 3.262.810,00
3	ÓLEO 15W30 - Detalhamento: ÓLEO 15W30 - 1 LITRO	PETROL	Lata	84	R\$ 36,95	R\$ 3.103,80
4	ÓLEO 90 GL4 - Detalhamento: ÓLEO 90 GL4 - BD/20 LITROS	IPIRANGA	Balde	30	R\$ 538,00	R\$ 16.140,00
5	ÓLEO 68 - Detalhamento: ÓLEO 68 - 20/LITROS	IPIRANGA	Balde	15	R\$ 346,00	R\$ 5.190,00
6	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO - Detalhamento: ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	PETROL	Lata	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
7	ÓLEO SAE 85W 140 API GL5-1LT - Detalhamento: ÓLEO SAE 85W 140 API GL5-1LT	IPIRANGA	Lata	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
8	ÓLEO 20W40 - Detalhamento: ÓLEO 20W40-LITROS	PETROL	Balde	55	R\$ 575,00	R\$ 31.625,00
9	DIESEL S500 - Detalhamento: DIESEL S500	IPIRANGA	Lata	241000	R\$ 5,97	R\$ 1.438.770,00
10	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	PETROL	Balde	230	R\$ 372,88	R\$ 85.762,40
11	GRAXA TAMBOR 20LT - Detalhamento: GRAXA TAMBOR 20LT	IPIRANGA	Balde	100	R\$ 408,00	R\$ 40.800,00
12	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT - Detalhamento: ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	RADNAQ	Lata	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML	IPIRANGA	Lata	110	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
14	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 20LT	IPIRANGA	Balde	110	R\$ 503,00	R\$ 55.330,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.948.002,00</b>
<b>Cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, dois reais.</b>						

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ. 02.811.752/0001-68 -  
Endereço: Rua 11 – CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98407-8175

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÓLEO 15W30 - Detalhamento: ÓLEO 15W30 - 1 LITRO	PETROL	Lata	84	R\$ 36,95	R\$ 3.103,80
6	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO - Detalhamento: ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	PETROL	Lata	105	R\$ 28,00	R\$ 2.940,00
8	ÓLEO 20W40 - Detalhamento: ÓLEO 20W40-LITROS	PETROL	Balde	55	R\$ 575,00	R\$ 31.625,00
10	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT - Detalhamento: OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20LT	PETROL	Balde	230	R\$ 372,88	R\$ 85.762,40
12	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT - Detalhamento: ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	RADNAQ	Lata	200	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 128.291,20</b>
<b>Cento e vinte oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos</b>						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (**uma**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pau D'arco -PA, 29 de JANEIRO de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

---

FREDSON PEREIRA DA SILVA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

---

**(01) AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA**  
**CNPJ. 03.451.902/0001-32**

---

**(02) NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**  
**CNPJ. 02.811.752/0001-68**

**CNPJ: 34.671.016/0001-48**

**AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/8105**